Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1303 , DE 2023
(Proponente: Vereador Professor Santello/PTB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 21/09/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, solicitando estudos técnicos para implantação de moto faixas em todos os semáforos da rua Jorge Lacerda, no bairro Claudete.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de setembro de 2023.

Professor Santello
Vereador/PTB

Justificação

A presente propositura tem por objetivo repassar a esta autarquia, as sugestões recebidas da população que solicita a implantação de faixa exclusiva para motocicletas, (bolsão) em toda extensão da rua Jorge Lacerda, nos cruzamentos aonde existes sinalização com semáforos.

Além de estar regulamentado pelo no anexo I do CTB – Código de Trânsito Brasileiro, a implantação de moto faixas (bolsão), da visibilidade e segurança aos motociclistas, motoristas e pedestres e a adoção de áreas de espera para motocicletas junto aos sinais de trânsito na frente dos demais veículos, já trouxe importantes resultados na segurança no trânsito da Cidade.

O objetivo da sinalização é que na abertura do semáforo, as motos saiam antes dos outros veículos e assim contribuir para minimizar a incidência de acidentes causados no trânsito.

Com isso, conto vossa atenção para o atendimento a esta solicitação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA



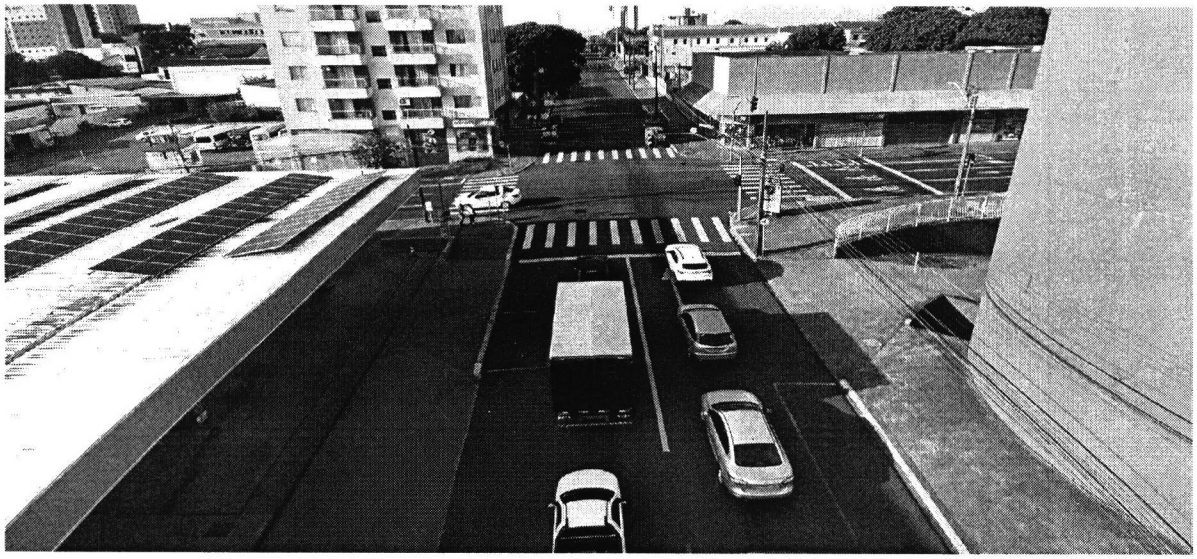

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8812
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: cecd@camaracascavel.pr.gov.br